

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 7.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /
O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em
O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 6.º orç. supleme	(f) 7.º orçamento suplementar
Corrente.....	177.300	180.300
Receitas próprias (510)	108.100	111.100
Receitas do estado (319)	69.200	69.200
De capital.....	313.489	316.529
Receitas próprias (510)	32	32
Receitas do estado (319)	313.457	316.497
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (319)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		490.789
		496.829
Despesa		
Corrente.....	475.601	481.151
Receitas próprias (510)	104.632	107.142
Receitas do estado (319)	370.969	374.009
De capital.....	15.188	15.678
Receitas próprias (510)	3.500	3.990
Receitas do estado (319)	11.688	11.688
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		490.789
		496.829

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 12 de dezembro de 2016.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rogério Faleiro
Cristina
ILAN

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	62.200			62.200	
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	05	00			Administração local					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	5.000			5.000	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	500			500	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000	
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	55.000	3.000		58.000	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000			3.000	
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		510	Outras.....	4.600			4.600	
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01	01	319	Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	304.449	3.040		307.489	
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	9.008			9.008	
16	01	01		510	Na posse do serviço.....	32			32	

Adler

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
DESPESAS CORRENTES										
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	07		319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13		319	Subsídio de refeição.....					
				510	Subsídio de refeição.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		319	Horas extraordinárias.....					
				510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
			A)	319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	24.300				24.300
			A)	510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
			B)	319	Ajudas de custo em território nacional.....	1.600				1.600
			B)	510	Ajudas de custo em território nacional.....	300				300
01	02	06		319	Formação.....					
				510	Formação.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)	510	Remuneração complementar.....					
			B)	510	Remuneração compensatória.....					
			C)	510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			B)	319	Segurança Social.....					
			B)	510	Segurança Social.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		319	Matérias-primas e subsidiárias.....	3.715				3.715
				510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
				510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04		319	Limpeza e higiene.....					
				510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)	319	Refeitórios escolares.....	47.700				47.700
				510	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
			B)	319	Bufetes escolares.....					
				510	Bufetes escolares.....					
			C)	319	Suplemento alimentar.....	45.802	3.800			49.602
			D)	510	Outros.....	7.746				7.746
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A)	319	Refeitórios escolares.....					
				510	Refeitórios escolares.....					
			B)	319	Bufetes escolares.....					
				510	Bufetes escolares.....					
			C)	319	Suplemento alimentar.....					
			D)	510	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
				319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
				510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....					
				319	Material de Escritório.....					
				510	Material de Escritório.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
				319	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
				510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
				510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
				510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
				319	Material de consumo hoteleiro.....					
				510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
				319	Material de consumo hoteleiro.....					
				510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
				319	Prémios, condecorações e ofertas.....					
				510	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
				319	Prémios, condecorações e ofertas.....					
				510	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
			A)	319	Papelarias escolares.....	15.215	1.000			16.215
				510	Papelarias escolares.....	1.500				1.500
			B)	510	Outros.....					
02	01	17			Ferramentas e Utensílios.....					
				319	Ferramentas e Utensílios.....					
				510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18			Livros e documentação técnica.....					
				319	Artigos honoríficos e de decoração.....					
				510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração.....					
				319	Material de educação cultura e recreio.....	9.700		1.200		8.500
				510	Material de educação cultura e recreio.....	4.500		2.190		2.310
02	01	20			Material de educação cultura e recreio.....					
				319	Outros bens.....	2.500				2.500
				510	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01			Encargos das instalações.....					
				319	Encargos das instalações.....					
				510	Encargos das instalações.....					
02	02	02			Limpeza e higiene.....					
				319	Limpeza e higiene.....					
A TRANSPORTAR:						212.878	5.600	3.390		215.088

Nota: Esta folha deve ser publicada no sítio superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Apelo

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	02		510	TRANSPORTE:		182.308	5.600	3.390	215.088
02	02	03		510	Limpeza e higiene.....					
				319	Conservação de bens.....		4.500			4.500
				510	Conservação de bens.....					
02	02	04		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de outros bens.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		510	Comunicações					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		319	Transportes					
			A)	319	Transportes escolares.....	6	134.009	100		134.009
				510	Transportes escolares.....		300			400
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....					
02	02	11		319	Representação dos serviços.....					
				510	Representação dos serviços.....					
02	02	12		319	Seguros					
			A)	319	Seguro Escolar.....		2.500			2.500
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....	7	4.171		32	4.139
				510	Outros.....					
02	02	13		319	Deslocações e estadas					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		27.236			27.236
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		600			600
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.900			2.900
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.830			1.830
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319	Formação.....		1.000			1.000
				510	Formação.....					
02	02	16		319	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319	Publicidade.....					
				510	Publicidade.....					
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
				510	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
				510	Assistência técnica.....					
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....					
				510	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		319	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....					
				510	Outros serviços.....					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06				Segurança Social					
04	06	00		319	Segurança Social.....	8	24.000	2.962		26.962
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....	9	49.030	110		49.140
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	10	1.300	200		1.500
			B)	319	Subsidio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)	319	PROFIJ.....		7.847			7.847
			O)	319	Outros.....		1.500			1.500
				510	Outros.....					
07	00	00			DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	04			Investimentos					
07	01	06		319	Construções diversas.....					
07	01	07		319	Material de transporte.....					
				510	Equipamento de informática.....		6.548			6.548
				510	Equipamento de informática.....		950			950
07	01	08		319	Software informático.....		1.390			1.390
				510	Software informático.....		2.050	490		2.540
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....					
				510	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		319	Equipamento básico.....		3.750			3.750
				510	Equipamento básico.....		500			500
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
				510	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
				510	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319	Outros investimentos.....					
				510	Outros investimentos.....					
							460.219	9.462	3.422	496.829

Nota: Esta folha deve ser publicada ao cargo superior directivo pelo responsável pela elaboração do orçamento.

File

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u>	
1	Previsão de aumento da receita	
2	Reforço orçamental no valor de 3.040,00 € de transfência do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para fazer face a despesas com Pessoal - Programas Ocupacionais.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
1,2,3,6,8,9, 10 e 11	Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.	
4, 5 e 7	Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.	

Vila São Sebastião 12 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)